

## Dr. Virgílio de Moraes: Sesquicentenário

MARCELO LINHARES<sup>(1)</sup>

“Confesso que as mais das iguarias com que vos convido são alheias, mas o guizamento delas é de minha casa.”

Frei Amador Arrais

“Diálogos”

Edição Coimbra – 1589

Em 21 de dezembro de 1845 nascia, na cidade de Sobral, no Ceará, o **Dr. Virgílio Augusto de Moraes**, um dos eminentes sócios fundadores do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico).

A sua figura é a de um homem cuja vida construtiva demonstra o equilíbrio de sua inteligência privilegiada. Presente esteve em todos os movimentos culturais do Ceará, em sua época. Assim é que além de haver sido um dos fundadores do nosso Instituto do Ceará o foi, também, da Academia Cearense de Letras, dela fazendo parte como seu 2º Vice-Presidente, bem como da criação da Faculdade de Direito do Ceará.

No seu centenário – que o Sodalício comemorou na sessão de 20 de dezembro de 1945 – os membros do Instituto foram agraciados com a palavra fluente do consócio Dr. Manoel do Nascimento Fernandes Távora, seu genro, que traduziu a personalidade do mesmo em expressões que bem retratavam o seu espírito de escol.

Foram seus pais o Major Manuel Francisco de Moraes, pernambucano de nascimento e falecido aos 67 anos – fevereiro de 1884 – em Sobral, e de D. Carlota Maria da Glória de Moraes, sobralense e irmã do Conselheiro Francisco Domingues da Silva.

Em Recife, para onde o nosso homenageado seguira muito jovem, fez o curso completo de humanidades no Ginásio Pernambucano, com rara distinção, tanto que foi distinguido com o encargo de sau-

---

(1) Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Deputado Federal em quatro legislaturas. Integrante de várias entidades culturais, entre elas o Instituto do Ceará, com monografias históricas publicadas em livros, além de colaborador da imprensa.

dar o Imperador, por ocasião de sua viagem pelas províncias do norte. O Monarca ficou deveras impressionado com o seu discurso, tendo honrosa referência em suas *Memórias de Viagem de D. Pedro II, pelas Províncias do Norte*, à fl. 120, IIº volume.

Na Academia de Direito do Recife, onde matriculou-se, cursou e recebeu o grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1867, após brilhante curso.

Regressando ao Ceará exerceu, por duas vezes, o cargo de Promotor de Justiça em Baturité e de Procurador Fiscal na Fazenda Provincial. Naquela Comarca conheceu a jovem Cândida Felícia Caracas (Candinha), de tradicional família cearense, radicada em Guaramiranga, vindo a com ela contrair matrimônio. O casal teve os filhos Alice, falecida inúpta, Carlota, casada com o Dr. Manoel do Nascimento Fernandes Távora, e o Dr. Virgílio Augusto de Moraes Filho, advogado e solteiro. Filhos de Carlota com o Dr. Távora são Moema – falecida inúpta –, Virgílio Távora casado com Luisa de Moraes Correia, tendo os filhos Carlos Virgílio e Teresa Maria, e o Professor Amilcar Távora, casado com Constança Távora, e com filhos Mônica, Carlota Elizabeth, Beatriz Helena, Carlos Amilcar, Luiz Eduardo e Márcia.

Com o seu ilustre colega Dr. Pergentino da Costa Lobo redigiu a “Gazeta Forense”, surgida em Fortaleza no ano de 1876.

Nomeado Diretor da Instrução Pública do Ceará colocou o seu talento e as suas responsabilidades visando ao bem da coletividade.

No Liceu do Ceará foi professor de inglês e as referências a sua atuação, nessa função, foi atestada pela intelectualidade cearense, à época.

Quando se cogitou da criação do Instituto do Ceará fez parte do grupo de seus fundadores, – eleito e empossado em 4 de março de 1887 – sendo o seu tesoureiro desde o início. O Barão de Studart, sobre sua atuação nesse posto, afirmava: “Neste posto de responsabilidade mostrou-se inexcedível”. E, acrescenta o Presidente Perpétuo do Instituto, tributando ao seu leal e constante colaborador, numa justa e sincera homenagem: “Cultor notável da ciência do direito, mormente em assuntos comerciais, possuía extensíssima clientela, não tendo conta os trabalhos que produziu e publicou. Consorciado na importante família Caracas, de Baturité, deixou de seu casamento com Cândida Caracas de Moraes, um filho – Dr. Virgílio Augusto de Moraes Filho, e duas filhas, cuja educação promoveu com assíduo e esmerado carinho.”

Sua atuação, como professor de Direito Comercial em nossa Salamanca, foi sempre brilhante e retilínea a sua conduta, pautando-a pelas normas da honra e do dever. Um dos mais ilustres de seus discípulos, Dr. Dolor Barreira, sobre ele assim se pronunciou:

“A 21 de fevereiro de 1903, reuniram-se no Salão da Associação Comercial, nesta cidade, os Drs. Tomaz Pompeu, Antonio Augusto de Vasconcelos, Tomaz Acioly, Eduardo Studart, Sabino do Monte, Virgílio de Morais, Alcântara Bilhar, Paulino Nogueira, Joaquim Pauleta e Francisco de Assis Bezerra de Menezes.

O objetivo da reunião de elementos tão seletos é a criação, no Ceará, de uma Academia Livre de Direito, que, de fato, se instala entre nós a 1º de março seguinte.

Como salienta o Dr. Tomaz Pompeu, na “Memória Histórica” da nossa Faculdade, nos anos de 1914 e 1915, foi o Dr. Virgílio de Morais um dos companheiros que inauguraram o ensino jurídico no Ceará.

Na organização, a que se procedeu, do primeiro corpo docente do novo Instituto, coube-lhe a cadeira de Direito Comercial (1ª parte) do 3º ano, a qual passou a professar, uma vez abertas as aulas, a 1º de maio de 1903. E o fez, desde então, até dezembro de 1913, com segurança, mestria e competência, pois, como acentua o Barão de Studart, na matéria professada “era o primeiro entre os seus pares”.

Rigoroso cumpridor dos deveres que a nova investidura lhe impunha, era assíduo no comparecimento às aulas e meticoloso na explicação dos pontos do programa, em a qual se detinha, inalteravelmente, o tempo regulamentar. Explanando os diversos assuntos que em cada ponto a explicar se continham, revelava-se o Dr. Virgílio de Morais possuidor das inapreciáveis qualidades que, precipuamente, caracterizam e constituem o verdadeiro professor: clareza, simplicidade, concisão e método.

Timbrava em fugir às abstrações e à metafísica do direito professado, preocupando-o, de preferência, o seu lado positivo, pois era isso que – no seu sentir – sobretudo importava, na prática dos negócios e na solução dos casos de cada dia.

Fui, durante algum tempo – continua Dolor Barreira – um dos seus alunos, e dou de tudo isto o meu mais decidido testemunho.

De resto, ninguém com mais autoridade do que o Dr. Tomás Pompeu, que então regia a cadeira de Direito Constitucional da mes-

ma Faculdade, poderia traçar-lhe o perfil de professor. E ele o traçou, na indicada "Memória Histórica", por estas memoráveis palavras:

"Trazendo para a Faculdade de Direito do Ceará o cabedal do seu saber foi um dos seus professores mais preparados. No ensino, como na advocacia, seguiu indefectível o método da exatidão e da pontualidade. A sua assiduidade às lições torna-se lendária. À hora regulamentar achava-se na cadeira de mestre e nela se conservava até o termo marcado pelo regulamento. Sua memória era prodigiosa e na citação quase textual de artigos do Código Comercial nunca se enganava.

Discorria com extrema facilidade de expressão, aliada a muita clareza, sob a forma simples de conversação familiar.

Avesso às idealidades, às construções filosóficas, às generalizações ousadas, raramente remontava-se dos textos às doutrinas controversas. Antes de tudo, procurava explicar o sentido verdadeiro do preceito legal, aclara-lo por meio de exemplo e da legislação comparada.

O seu ensino era pragmático, utilitário, visava a incutir a maior soma de noções necessárias e usuais do Direito Comercial, na inteligência dos alunos. Prepara-los para as profissões de advogado ou de juiz, tal era o seu pensamento.

Felizmente para os estudantes, já saturados de filosofias jurídicas, esse ensino positivo, despido de frandulagens escolásticas, era não somente um conforto, uma espécie de terra firme onde entravam em contacto com a vida real, como a parte fundamental, sólida e proveitosa do curso acadêmico. Conhecer a lei viva, que tem de ser aplicada a cada momento – eis o primeiro intuito desse ensino.

O Dr. Virgílio de Moraes sabia comunicar aos seus discípulos o amor à disciplina que ensinava. O zelo e interesse que mostrava nessa tarefa, a sinceridade com que desempenhava, criaram-lhe uma espécie de superioridade moral, de auréola profissional a que os moços, mesmo tardos descuidosos, não se podiam subtrair. Pôr muito que se generalize a prática do menor esforço, a atração do dever é ainda muito poderosa sobre os ânimos juvenis.

Podiam os estudantes faltar seguidamente a outras aulas, mas não às do mestre zeloso e pontual. Acontecia algumas vezes achar-se no edifício da Faculdade um só aluno do curso de Direito Comercial, nem por isso o Dr. Virgílio deixava de dar aula, como se todos estivesse presentes.

Quando professor de inglês, no Liceu, era tido pôr severo julgador dos exames. Na Faculdade, se bem que conservasse a retidão do examinador, não exagerava. Quer o examinando se mostrasse conhecedor da matéria, quer embaraçado ou fraco, a sua arguição tomava todo o tempo regimentar.

E por saberem disso os estudantes que não queriam passar pelas torturas de tais provas, esforçavam-se por aprender.

Foi um professor exemplar, um forte esteio do ensino jurídico do Ceará.”

Sua personalidade era marcante, provam os que com ele conviveram. O Dr. Fernandes Távora que, como seu genro, manteve a intimidade do dia a dia, por ocasião do seu centenário teceu criteriosas considerações a respeito de sua personalidade, – verdadeiro retrato de corpo inteiro – dizendo:

“Virgílio de Morais foi um desses homens virtuosos e bons, que passaram modestamente pela vida, trabalhando e benfazendo. Do seu escritório de advogado, nunca saiu alguém enganado com promessa de vitória, se os seus direitos a tanto não autorizassem. E aos carentes de razão, nunca deixou de esclarecer devidamente, aconselhando-lhes uma desistência honesta. Para reforçar o conselho, repetia-lhes esta espécie de brocardo de sua layra: “Toda questão tem 3 *dês*: é demorada, dispendiosa e duvidosa”. Às senhoras, sobretudo às viúvas, empenhava-se em demonstrar que não se deviam meter em negócios nos quais tinham todas as probabilidades de ser lesadas.

Quando diretor da Instrução Pública, costumava dizer humoristicamente às professoras que lhe comunicavam seus projetos de casamento: “Minha senhora, se já tem sua cadeira, por que vai trocá-la por um banco?”

E assim, com um grande bom senso e não menos bom humor, ia distribuindo seu saber e experiência, sentido-se contente quando podia proporcionar a alguém um pouco de felicidade.

De uma probidade a toda prova, chegava ao excesso de cobrar honorários pequeníssimos por serviços que valiam muitas vezes mais e recusava-se a receber qualquer acréscimo quando os clientes admirados e reconhecidos procuravam recompensá-lo melhormente. Apesar disto, porém pelo trabalho metódico e perseverante, conseguiu fazer sua independência financeira.”

Dr. Távora acrescenta um detalhe em sua maneira de ser, e que põe de manifesto mais um ângulo de sua excepcional personalidade.

Informa que “em seu escritório havia sempre lugar para jovens bachareis que ele acolhia com carinho, proporcionando-lhes os ensinamentos de sua experiência e guiando-lhes os primeiros passos na difícil arte da advocacia e da magistratura”. E aduz mais: “muitos dos que hoje ocupam elevadas posições entre nós lhe devem valiosos ensinamentos, ministrados com a maior liberalidade e desinteresse, em amistosas palestras de escritório”. Costumava sempre dizer para os que lhe escutavam que “ninguém deve ser uma inutilidade social”.

À margem de sua vida profissional levava muito a sério os seus deveres para com a sociedade em que vivia. Assim, prestou inestimáveis serviços à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, tendo sido, durante muitos anos, seu Mordomo.

De curta duração, todavia, foi a sua incursão pelos domínios da política, servindo nas fileiras do Partido Conservador, afastando-se, definitivamente, ainda no começo da sua carreira.

O Comendador Acioly, anos depois, já na República, tentou por mais de uma vez, fazê-lo candidato à deputação federal. Diz o Dr. Távora: “Recusou sempre, porém, com firmeza, tal distinção, convicto de que nas lides advocacionais e no magistério teria maiores oportunidades de ser útil à Pátria e aos seus concidadãos, demonstrando assim, mais uma vez, seu raro bom senso”.

Não escapou, todavia, dos efeitos do malefício da política em sua vida de professor. Na gestão Franco Rabelo, em 12 de dezembro de 1913, foi expedido novo Regulamento para a Faculdade de Direito do Ceará e, por ele, se viram injustamente excluídos de suas cadeiras além dele os professores Sabino do Monte, Raimundo Ribeiro e Álvaro Gurgel de Alencar. A pressão da política pequenina foi tão forte que nenhum resultado produziu a representação dirigida pela Congregação da Faculdade à Assembléia Legislativa, demonstrando a violência que havia sido cometida contra os mencionados professores, cuja vitaliciedade estava sempre sacrificada. Já então os governantes incursionavam contra os direitos adquiridos, costumeiramente ao arrepio da lei. Virgílio de Moraes não teve a satisfação de tornar à sua cátedra, pois veio a falecer em 6 de maio de 1914.

“Sua inteligência lúcida e demoradamente disciplinada pelo estudo do direito” – quem nos dá conta é Raimundo Girão, em sua *História da Faculdade de Direito do Ceará* – “adquirira prontidão e facilidade em pesquisar os casos mais intrincados, descobrir-lhes os pontos resistentes ou fracos, e achar a solução jurídica mais adequada.

Mais de quarenta anos da profissão de advocacia habilitara-o a aprofundar o direito pátrio, do qual era mestre incontestável”.

Como homem de família foi um filho amantíssimo e um irmão invulgar, amparando com o maior carinho e em todas as situações difíceis, os que lhe eram ligados pelo sangue. Dentro do seu lar, católico que era, cumpria e fazia ser cumpridos os preceitos da Igreja a que servia. Diziam os seus familiares que as preocupações materiais – bem duras no início de sua vida profissional nunca o retiraram do reto caminho de seu aperfeiçoamento moral.

Volvamos ao Dr. Távora e dele nos socorramos quando, no seu costumeiro e judicioso senso de nos dizer as coisas, nos dá conta da existência de um seu diário íntimo que “permite acompanhar passo a passo durante 30 anos, a marcha ascensional desse espírito maravilhosamente equilibrado, a quem os próprios erros constatados no exame de consciência que cotidianamente fazia, longe de lhe perturbarem a paz interior, serviam como novas ocasiões de observação e pesquisa de atitudes de espírito que melhor se ajustassem às suas exigências de perfeição”. E concluiu a sua observação sobre a vida privada de Virgílio de Moraes: “Viveu e morreu como um justo, servindo a Deus, à Patria e aos seus semelhantes, no silencioso e incessante labor dos que fazem o bem pelo bem, indiferentes aos juízos apressados dos humanos que costumam medir a benemerência pela intensidade dos gritos com que é proclamada”.

O testemunho de seus contemporâneos e dos que se debruçaram no estudo de sua personalidade, demonstram a justeza de nossas homenagens por ocasião do sesquicentenário de seu nascimento.

Tão honrosa – estreme de dúvida – foi a vida do Professor Virgílio Augusto de Moraes que poderíamos chamá-lo de um verdadeiro varão de Plutarco.

“Felizmente” – quem nos diz é o Dr. Fernandes Távora por ocasião de seu centenário – “o Instituto tem o condão de fazer subir à tona da consciência das elites intelectuais as grandes figuras que a incorrigível amnésia das turbas tende a apagar, sob as cinzas do olvido”.